

Apresentado



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 63

PROTOCOLO N.º ~~XXXX~~ PM-20/63

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE

AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1.º JANEIRO A 31 DE MARÇO DO ANO DE 1963

1963

AUTUAÇÃO

Aos vinte nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI Nº PM - 20/63

*R. A. a conclusãõ
Em 29/4/63.
U. S. Linhares*

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO.

Artº.1º)-Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal constantes dos Balancetes da Receita e Despesas dos meses de Janeiro, fevereiro e março de 1963;

Artº.2º)-A Lei ora Promulgada, entrará em vigor na data de sua Publicação e revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ORIENTAMENTO

Certifico que registrei e autuei os presentes autos.

Linhares, 29 de abril de 1963

[Signature]
Aux. Secretário

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr. Presidente estes autos de nº PM-20/63

Linhares, 29 de abril de 1963

[Signature]
Aux. Secretária

A Comissão de Justiça para oferecer parecer no prozo regimental.

Em 29/4/63.

[Signature]

REMESSA

Nesta data remeti à comissão de justiça, estes autos de nº 20/63

Linhares, 29 de abril de 1963

[Signature]
Aux. Secretária



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A Comissão de Justiça, reunida emite
seu parecer, por ser matéria que es-
cepe de sua competência.

Sala de Sessões, 29 de Abril de 1963.

Pres: ~~Juan Vazquez~~
Maurício Badiani

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusão ao Sr.
Presidente estes autos de nº 20/63

Linhares, 6 de maio de 1963

RB

Aux. Secretária

A' Comissão de Finanças para
oferecer parecer ao prazo legal.
Em 5/5/63.
R. S. P. unifz



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

~~À comissão de Finanças~~
reunida

Sr. Presidente

Devolvemos à V. Exa., o
projeto de lei n.º 20/63, que
versa sobre a prestação de
contas, para que seja fun-
tada os documentos necessarios
e, nos seja enviado para
a comissão julgar o referi-
do projeto.

Câmara Municipal de
Linhares, 10/6/63

Pres. Waldemar Borges da Silva
rel. Albino Saito
Memb. Theodoro Fal'

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de nº 20/63

Linhares, 10 de Junho de 1963

B. B. Lima
Aux. Secretária

Oficiê-se ao Sr. Prefeito Municipal,
no sentido de S. Ex.^{as} fornecer os
documentos nos termos do pedido
deste, já que está de acordo com
as disposições da Lei 65.

Em 10/6/63.

Waldemar Berges da Silva

Sr. Presidente

A Comissão de Finanças, por
seu presidente, com referencia ao
ofício do S. Ex.^a Prefeito Municipal,
de folhas que indaga quais os docu-
mentos necessários, ao esclarecimento
das contas do 1.º trimestre desta muni-
cipalidade. Venho informar a V. Ex.^{as}
que desejamos as ordens de pagamentos
acompanhadas dos competentes recibos.

Venho portanto requerer a V. Ex.^{as}
que se digne officiar ao Sr. Prefeito
Municipal no sentido de ser atendido
o presente requerimento nos termos
do artigo 51 - XIV da Lei 65.

Pede deferimento
Waldemar Berges da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

Em, 17 de junho de 1963.

Of.90/63

Exmo.Sr.

Presidente

*J. Informei o Presidente
da Comissão de Finanças
dos Termos do presente
abra-se vista.*

Em 17/6/63.

M. S. Pimenta

Reportando-me ao ofício de nº81/63 de 12/6/63, peço a V.Exa. a gentileza de informar, minuciosamente, os documentos-necessários a serem juntados ao Projeto de Lei nº 20/63, uma vez que, o mesmo seguiu para essa Casa de Leis com os requisitos suficientes para a devida aprovação.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Exa., meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente

Antenor Elias

(Prefeito Municipal)

Ao Exmo.Sr.

Dr.Norton de Souza Pimenta

DD.Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de nº 26/63

Linhares, 19 de Junho de 1963

[Signature]
Aux. Secretária

Oficie-se ao Sr. Excmo. Sr.
Prefeito Municipal dos Ter-
mos do requerimento
nro.

Em 17/6/63.

[Signature]

Certifico que oficiei ao Sr. Prefeito
conforme despacho supra.
Em 26/6/63

[Signature]

Diogo

Certifico que oficiei ao Sr. Prefeito
nos termos do despacho supra.
Em 3/7/63

[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

Em, 31 de julho de 1963.

*f. à conclusão
em 5/7/63.
U.S. Pimenta*

Of.106/63

Exmo.Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Tendo em vista o ofício de nº92/63, dessa Câmara, tenho o grato prazer de informar ao nobre Presidente da Comissão de Finanças que os documentos exigidos pelo mesmo, enquadram-se a disposição nos arquivos da Contadoria, desta Prefeitura, podendo o mui digno Presidente da Comissão de Finanças utilizar-se dos citados documentos para os fins de estudo e esclarecimentos.

Valho-me da oportunidade para apresentar a v.Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente

Antenor Elias

(Prefeito Municipal)

Ao Exmo.Sr.

Dr.Norton de Souza Pimenta

DD.Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.

x conclusas x

nota dita foi concluso ao
Sr. Presidente, em 31/7/63

Q.B.

A Comissão de Finanças
para apreciação do Ofício
n.º 10

em 31/7/63.

U. S. F. C. S.

x Remessa x

nota dita encaminhada
a com. de finanças

em 31/7/63

Q.B.

Sr. Presidente

Em face do ofício retido daquele a V. S.
que se digna considerar mais cinco dias
de prazo para que a comissão possa se
pronunciar.

Atinhamos, 7/8/63

x conclusão

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusão ao Sr.
Presidente estes autos de 920 20/63

Minhas. 7 de agosto de 1963

[Handwritten signature]

Aux Secretária

Comunicação ao Presidente da
Comissão de Finanças.

Em 7/8/63.

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

A Comissão da Finanças
reunida, agradece ao Chefe do
Poder Executivo as condições
expostas no vosso ofício de nº 106/63
de 31 de julho do corrente ano, e
adianta que devido a dificuldade
de reunir-se, para usar das condi-
ções expostas em vosso ofício, decidiu
opere-se parecer favorável ao projeto
de lei nº 20/63, que versa sobre
a prestação de contas do Poder Exe-
cutivo.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Linhares, em
14/8/63.

Pres. Waldemar Borges da Silva
Rel. Albino Saiter
Mem.

Metre dothe foco concluso
ao Sr. Presidente.
Em 14/8/63

ARQUIVADO

of 8

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE LOGICINUM

*copias a Sr. Antenor Elias
para o Sr. Presidente
do Conselho Municipal
de Linhares*

Linhares - Espírito Santo
em 3^{de} julho de 1963

Of. nº 92/63

Do PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Ao PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES

SEnhor PrefeitoMunicipal

Em atenção ao ofício nº 90/63, de 17 de junho de 1963, vindo desse Gabinete, informo que a Comissão de Finanças, tomando conhecimento do mesmo diz o seguinte:

"Sr. Presidente,

A Comissão de Finanças por seu Presidente, com referência ao Ofício de S. Ex^a o Prefeito Municipal, de fôlhas que indaga quais os documentos necessários, ao esclarecimento das contas do primeiro trimestre desta Municipalidade. Venho informar a V. Ex^a que desejamos as ordens de pagamentos, acompanhadas dos competentes recibos. Venho portanto requerer a V. Ex^a que se digne officiar ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de ser atendido o presente requerimento nos termos do Art^o 51-XIV da Lei Organica nº 65.

Pede deferimento
ASS) Waldemar Borges da Silva

Valhe-me de ensejo para renovar a V. Ex^a meus protestos de elevado respeito e consideração.

W. Pimenta
Dr. Nerton de Souza Pimenta - Presidente

Ao Exmo. Sr. Antenor Elias
DD. Prefeito Municipal
NESTA

AB/AB

*nesta data ficou concluso
Ao Sr. Presidente.
Em 3/7/63
L. Balliana*

Aguarde-se até a resposta do Ofício certo por parte do Poder Executivo.

Ministros - Gabinete Santos
em 3 de Junho de 1963

Em 3/7/63.

Of. nº 92/63

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PREFEITO MUNICIPAL DE LISBOA
M. S. Pimenta

X

Senhor Prefeito Municipal

Em atenção ao Ofício nº 90/63, de 17 de Junho de 1963, vindo do Sr. Presidente, informo que a Comissão de Finanças, tomando conhecimento de

nessas datas seguintes:

"Sr. Presidente,

A Comissão de Finanças por seu Presidente, com referência ao Of. nº 90/63, e o Prefeito Municipal, de folhas que indicam que os documentos necessários, no esclarecimento das contas de primeiro trimestre desta Municipalidade. Venho informar a V. Ex.ª que desde já nos as ordens de pagamentos, acompanhadas dos comprovantes rectos. Venho por este meio informar a V. Ex.ª que se digno eleger ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de ser atendido o presente requerimento nos termos de Art.º 21-XIV da Lei Orgânica nº 65.

Pede deferimento
ASS) Waldemar Borges da Silva

Vai-me de ensaio para renovar a V. Ex.ª nos protestos de

elevado respeito e consideração.

M. S. Pimenta - Presidente

Ata de reunião
de 3 de Junho de 1963
L. S. Pimenta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Sr. Antenor Elias

AB/AB